

APSS

Administração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA

		ORDEM DE SERVIÇO	
		Nº	15/2010
DE:	DGD	DATA:	23/12/2010

ASSUNTO: "Tarifario da Doca de Recreio das Fontainhas – Lado Nascente e Poente"

Aos Serviços e Utentes se dá conhecimento que, de acordo com a deliberação n.º 536/2010 do Conselho de Administração da APSS, S.A., tomada na sua reunião de 16 de Dezembro, foi aprovado que o valor das taxas em vigor no corrente ano, previstas nos supracitados tarifários, não sofram aumento para o ano 2011.

Setúbal, 23 de Dezembro de 2010

O Presidente do Conselho de Administração


Carlos Gouveia Lopes

Tarifário da Doca de Recreio das Fontainhas, Lado Poente

1. Taxas de estacionamento

1.1. Pelo estacionamento a nado de embarcações na Doca de Recreio das Fontainhas (Lado Poente) são devidas as seguintes taxas:

Classe	DIMENSÕES		TAXAS (Euros)			
	Comprimento (fora a fora)	Boca	Dia	Mês	Semestre	Ano
I	até 6	2.3	6,14	87,68	362,96	691,34
II	de 6.01 a 8	2.7	8,93	128,78	544,53	1.037,20
II a)	de 6.01 a 8	3.1	10,58	145,83	614,80	1.171,05
III	de 8.01 a 10	3.1	13,90	190,49	790,13	1.505,01
III a)	de 8.01 a 10	3.6	15,54	223,58	907,74	1.729,03
IV	de 10.01 a 12	3.3	16,67	246,79	995,16	1.895,53
IV a)	de 10.01 a 12	4.0	19,44	302,29	1.229,29	2.341,51
V	de 12.01 a 15	4.5	24,98	391,68	1.697,58	3.233,49
V a)	de 12.01 a 15	5,3	28,72	450,43	1.952,23	3.718,52
VI	de 15.01 a 18	5.0	35,91	563,04	2.440,27	4.648,15

1.2. A embarcação é classificada na classe em que sejam satisfeitos ambos os limites fixados e baseiam-se nas dimensões máximas (integrando extras à proa e à popa).

1.3. As embarcações cujas dimensões ultrapassem os limites fixados para a classe VI, ficam sujeitas ao pagamento da taxa fixada para esta classe agravada em 50%.

1.4. Os estacionamentos temporários estarão sujeitos ao pagamento da taxa diária no período compreendido entre o dia 01 de Maio ao dia 30 de Setembro, por forma a permitir uma maior rotatividade das embarcações, tendo em consideração o reduzido número de lugares face à elevada procura deste tipo de estacionamentos.

1.5. A taxa de estacionamento anual será acrescida do valor do Imposto de Selo, que vier a ser fixado na OE/2010, o qual será indicado separadamente na factura a emitir pela APSS, S.A. e será pago conjuntamente com o valor desta.

2. Cartões magnéticos para acesso à Doca

- 2.1.** Para os clientes com uma estadia mais prolongada os cartões magnéticos são vendidos por € **21,82**.
- 2.2.** Para os clientes de passagem o cartão magnético é distribuído mediante a prestação de uma caução no valor de € **63,25**, que será devolvida após a entrega deste, deduzida a tarifa diária de utilização de € **1,23**.

As taxas acima indicadas estão sujeitas ao IVA à taxa legal em vigor.